



DECRETO Nº 8.980, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

1/5

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 20 §§ 1º e 2º e art. 21 da Lei nº 5.708/2021 - LDO, e art. 8º §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.816/2021 - LOA, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 178/2022, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.509.949,40 (vinte e um milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), destinados a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

05.29.08.244.0013.2328 - Manutenção da Proteção Social Especial
4.4.50.52.00.00.00.00 0005.11000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 70.000,00

07.07.12.122.0016.2396 - Manutenção geral da Administração do Ensino
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios - Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 690.000,00

07.07.12.361.0016.2398 - Manutenção geral do ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 140.000,00

07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.300.000,00

07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.179.430,90

07.07.12.365.0016.2400 - Manutenção geral da Educação Infantil Creche
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 340.000,00

07.07.12.365.0016.2402 - Manutenção geral da Educação Infantil Pré Escola
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 430.000,00

07.07.12.366.0002.2060 - Salários, encargos e benefícios - Educação de Jovens e Adultos
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 250.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DECRETO Nº 8.980, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

2/5

| | |
|--|------------------|
| 07.07.12.366.0016.2404 - Manutenção geral da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 60.000,00 |
| 07.07.12.367.0002.2050 - Salários, encargos e benefícios - Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ 180.000,00 |
| 07.07.12.367.0016.2406 - Manutenção geral da Educação Especial 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 10.000,00 |
| 08.08.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 58.600,00 |
| 10.10.16.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 11.000,00 |
| 10.10.16.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 50.000,00 |
| 10.10.16.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 50.000,00 |
| 10.10.16.482.0023.1050 - Regularização Fundiária PAC - Cerqueira Leite 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 150.000,00 |
| 14.14.15.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 4.900.000,00 |
| 15.15.13.392.0032.2482 - Cursos e outras atividades das Oficinas Culturais 3.3.50.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 600.000,00 |
| 16.16.27.812.0033.2488 - Assegurar o esporte e o lazer por meio de parcerias 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 203.000,00 |
| 18.18.15.451.0035.1110 - Requalificação viária 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 1.635.393,26 |

pro



DECRETO Nº 8.980, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

3/5

19.19.18.304.0039.2510 - Manutenção do bem estar animal
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 240.000,00

23.23.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

25.03.28.846.0000.0020 - Sentenças Judiciais
3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000
SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 600.000,00

25.25.28.846.0000.0050 - Indenizações, devoluções e outros encargos
3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.292.525,24

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

§ 1º R\$ 11.840.518,50 (onze milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

07.07.12.365.0016.1040 - Construção, Reforma e Ampliação – Educação Infantil Creche
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 400.000,00

07.07.12.365.0016.1042 - Construção, Reforma e Ampliação – Educ. Infantil Pré Escol
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 600.000,00

10.10.16.482.0024.2422 - Trabalho Social PAC - Oratório
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.100117
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00

10.10.16.482.0024.2434 - Controle de Invasões em áreas públicas
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.000,00

10.10.16.482.0024.2434 - Controle de Invasões em áreas públicas
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

10.10.16.482.0024.2434 - Controle de Invasões em áreas públicas
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00



DECRETO Nº 8.980, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

4/5

| | |
|--|------------------|
| 14.14.15.451.0031.1090 - Obras de infraestrutura - PAC 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 2.300.000,00 |
| 14.14.17.451.0031.1088 - Obras de infraestrutura Urbana 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 2.600.000,00 |
| 15.15.13.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 2.000,00 |
| 15.15.13.392.0032.2482 - Cursos e outras atividades das Oficinas Culturais 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 99.000,00 |
| 15.15.13.392.0032.2482 - Cursos e outras atividades das Oficinas Culturais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 499.000,00 |
| 16.16.27.812.0033.1096 - Construção, ampliação e adequação de equipamentos esportivos 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 103.000,00 |
| 16.16.27.812.0033.2486 - Manutenção e conservação dos equipamentos esportivos 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 100.000,00 |
| 18.18.15.451.0035.2492 - Manutenção, Ampliação, modernização e segurança viária 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 1.635.393,26 |
| 19.19.18.304.0039.2508 - Implantação do Centro de Proteção Animal 3.3.50.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 240.000,00 |
| 23.23.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.14.00.00.00.00 0001.11000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ 2.401.125,24 |
| 25.08.28.843.0000.0030 - Gestão da Dívida Pública Interna 4.6.90.71.00.00.00.00 0001.11000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO..... | R\$ 600.000,00 |

§ 2º R\$ 9.669.430,90 (nove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos), provenientes do *Superávit* Financeiro apurado no balanço em 31/12/2021, conforme autoriza o art. 43 § 1º, inc. I, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:



DECRETO Nº 8.980, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

5/5

- I - R\$ 9.599.430,90 (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos), referente a parcela diferida do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, apurada em 31/12/2021, e
- II - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente a repasse financeiro proveniente de Emenda Parlamentar, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, c/c 34054-5.

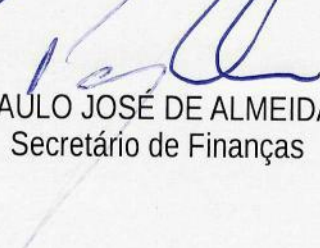
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.816/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Município de Mauá, em 3 de janeiro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/